



EMENDA Nº 001/2024

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1987/2024, QUE DENOMINA A RUA ALCIDES BATISTA NO BAIRRO CHICO CAJÁ, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e demais legislações aplicáveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELA sanciona a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterado o Art.1º da Lei Municipal Nº 1.987/2024 que Denomina a Rua Alcides Batista no Bairro Chico Cajá, especifica e dá outras providências. A nova redação fica assim escrita:

“Art. 1º Fica denominada de RUA ALCIDES BATISTA, a Rua Projetada 05 do Bairro Chico Cajá, na cidade de Pau dos Ferros/RN, limitando-se ao NORTE com a Rua Avany Mota de Paiva, ao SUL com a Rua Sebastião Linhares Rocha, e ao Leste e ao Oeste com os terrenos da Empresa Fídias Engenharia LTDA.”

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva à Lei Municipal Nº 1.987/2024 entrará em vigor na sua data de publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de junho de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA